

Acessibilidade), torna público o Resultado PRELIMINAR da Fase de Mérito.

• DO RESULTADO DO MÉRITO

Categoria	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Observação
1. Realização de oficinas de capoeira	Célia Maria Cardoso de Oliveira	Capoeira Em Porecatu	64	Selecionado para a fase de Habilitação
2. Realização de oficinas de música e dança	Sinara Andrea Martins Freires	Dança para todos	81,3	Selecionado para a fase de Habilitação
3. Apoio a 02 (dois) Projetos Audiovisuais.	Benedito Maurício Agostinho	Memória e Movimento - O Esporte em Porecatu	86,5	Selecionado para a fase de Habilitação
3. Apoio a 02 (dois) Projetos Audiovisuais.	Marcio Cristiano Gerônimo	Porecatu em foco	85	Selecionado para a fase de Habilitação
4. Promover uma programação cultural, com pelo menos dois shows musicais e duas outras programações culturais (teatro e dança) e Fomento a atividades culturais itinerantes.	Josmari Rodrigues Tavares	EXPRESSO CULTURAL PORECATU	75	Selecionado para a fase de Habilitação
5. Implementação de ações de fomento e suporte à Casa do Artesão de Porecatu.	Maria Lucia Alonso Guedes	Casa do Artesão de Porecatu	89	Selecionado para a fase de Habilitação

DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:

Deverá ser publicado no site oficial da prefeitura de PORECATU/PR e no Diário Oficial do Município este resultado.

***IMPORTANTE: Só serão consideradas respostas oficiais da equipe de acompanhamento, as realizadas via-e-mail! DO PRAZO DE RECURSOS:**

Conforme o Art. 16, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no e-mail: secretariadeculturaporecatu@gmail.com.

PORECATU, 17 de agosto de 2026.

ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELLA
Gestora da Cultura

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:5F186705

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA Nº 02/2026

RETIFICA TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, informa a seguinte retificação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 08/2026 – Procedimento Licitatório nº 08/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 04/08/2026, Ano XV, número 3587, página 321.

No referido Termo de Ratificação onde se lê "... no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)", leia-se "... no valor total de R\$ 9.130,00 (nove mil, cento e trinta reais)".

Porecatu, 17 de agosto de 2026

VALDINEI DE ALCÂNTARA DIAS
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:3F53FFAF

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº15/026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 66/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Serviço Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROGINÁSTICA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº15/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **MARIA LEONILDE CEREZA BORGES ACADEMIA**. CNP:03.255.987/0001-83 sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 30 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:3806BDB5

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 347/2026

PORTARIA Nº. 347/2026

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Transferir**, a partir de 17 de agosto de 2026, o servidor **AMILSON MARCOS DE TOLEDO ROCHA**, portador do CPF nº. 366.272.249-68, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula nº. 386-4/1, lotado no Gabinete Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração para exercer a mesma função no Hospital Municipal da Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 275 de 04 de maio de 1972.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (13.08.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:F67ADB52

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 348/2026

PORTARIA Nº 348/2026

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONTRATA, a partir do dia 17 de agosto de 2026, **ROSELE FERREIRA DE CASTRO**, portadora do CPF Nº. 015.817.829-7, para exercer a função de Escriutaria na Divisão F.M.S/Postos de Saúde da Secretaria de Saúde, de acordo com sua classificação no Concurso Público (Cargo Público) instituído pelo Edital nº. 001/2026 de 27 de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. (14.08.2026).